

Valor: 0,00
Justificativa: Alteração de cláusula contratual.
Contrato: 66
Exercício: 2010
Contratado: Limbel Comércio de Material de Limpeza Ltda - EPP
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 1792
CEP. 66093-005 - Belém/PA
Telefone: 9132363110
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184411**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 19/11/2010
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração de cláusula contratual.
Contrato: 65
Exercício: 2010
Contratado: Amazônia Informática Ltda - ME
Endereço: Tv Cel Luís Bentes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 170
CEP. 66113-080 - Belém/PA
Telefone: 9132441706
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184718**

Portaria: 028/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: JOSÉ MARIA XAVIER ARAÚJO
Cargo: Agente de Administração
Matrícula Funcional: 57193589
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08331120160040000 0261000000 339030 1,500.00
08331120160040000 0261000000 339036 600.00
08331120160040000 0261000000 339039 700.00
Observação: Para atender as despesas urgentes e de pronto pagamento
Ordenador: BETÂNIA BENJAMIN DIAS DA PAZ, Diretora Administrativa-Loterp

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**

**FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184788
PORTARIA Nº. 3.669/2010-GAB/SEMA
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010**

ASSUNTO: FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;
R E S O L V E:
Conceder 10 (dez) dias de Férias à servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 57216103/1, no período 10/01/2011 a 19/01/2011, referente ao exercício 2009/2010, interrompidas através da Portaria nº 3245/10 de 15/10/10 publicada no DOE nº 31.775/10 de 18/10/10.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 01 de dezembro de 2010
GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
**TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184863
PORTARIA Nº. 3671/2010-GAB/SEMA
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010**

ASSUNTO: TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;
R E S O L V E:
Transferir por necessidade de serviço, o período de Gozo de Férias do servidor WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA, matrícula 57201647/1, concedido através da Portaria nº 3492/2010-GAB/SEMA de 09.11.2010, publicado em DOE nº. 31789/10 dia 11.11.2010, de 06/12/10 a 04/01/2011 para 15/12/2010 a 13/01/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 01 de Dezembro de 2010
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184832
PORTARIA Nº. 3.651/2009-GAB/SEMA
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
1. Designar a servidora VALDECY DOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº. 57215253/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Unidade Regional de Santarém, em substituição ao titular GEOVANI PESSOA DE AGUIAR, matrícula nº 57217524/1, ocupante do cargo de Gerente, no período de 16/11/2010 a 15/12/2010, durante suas férias regulamentares.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 30 de Novembro de 2010
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184477
PORTARIA: 3663/2010**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM PROJETO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA /PA - Brasil
ANAPU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/DANIEL SOUSA SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 20/11/2010<br
Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

**CRIAÇÃO DO CONSELHO DA FLOTA PARU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184467
PORTARIA Nº 3.668/2010-GAB/SEMA
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,
Considerando o disposto no § 5º e § 6º do artigo 17 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;
Considerando o Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituído o Conselho da Floresta Estadual do PARU – Flota do Paru criada pelo Decreto Estadual nº. 2.608, de 04 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. O Conselho mencionado neste artigo é de cunho consultivo.

Art. 2º. Compete ao Conselho da Flota do Paru:

I - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;

II - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

III - enviar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

IV - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

V - opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria a ser firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da unidade;

VI - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;

VII - manifestar-se, sempre que solicitado pela SEMA, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação;

VIII - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade; e

IX - elaborar o seu regimento interno.

Art. 3º. O Conselho da Flota do Paru é composto por 24 (vinte e quatro) conselheiros assim discriminados:

I - representantes do Poder Público:

a) - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (titular e suplente);

b) - do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (titular e suplente);

c) - da Prefeitura Municipal de Almerim (titular e suplente);

d) - do Poder Legislativo do Município de Almerim (titular e suplente);

e) - da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (titular e suplente);

f) - do Poder Legislativo do Município de Monte Alegre (titular) e do Poder Legislativo do Município de Alenquer (suplente);

g) - da Prefeitura Municipal de Alenquer (titular e suplente);

h) - da Prefeitura Municipal de Óbidos (titular) e Prefeitura Municipal de Prainha (suplente);

i) - do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (titular) e SEMA/Amapá - RDS estadual do Rio Iratapuru (suplente);

j) - do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Monte Alegre (titular) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/regional médio Amazônia (suplente);

l) - da Fundação Nacional do Índio - FUNAI Brasília/Altamira (titular) e Fundação Nacional do Índio – FUNAI/Amapá (suplente);

m) - da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ/Monte Alegre (titular e suplente).

II - representantes da sociedade civil:

a) - do PDS Paraíso Alenquer (titular e suplente);

b) - da Associação dos Assentamentos do PDS Serra Azul de Monte Alegre (titular e suplente);

c) - da ASMACARU (titular) e APROVIDA (suplente);

d) - da Missão Franciscana de Monte Alegre (titular) e Fundação Orsa (Suplente);

e) - da AMOEXPA (titular) e APROFLORA (suplente);

f) - do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Almerim (titular e suplente);

g) - do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monte Alegre (titular e suplente);

h) - do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alenquer (titular e suplente);

i) - da Associação do Horto Florestal (titular e suplente);

j) - da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA (titular e suplente);

l) - do Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Alegre – SINPRUMA (titular) e Cooperativa Industrial dos Moveleiros de Alenquer (suplente);

m) - da Fundação Orsa Florestal (titular) e Cooperativa COMAPEJ (Suplente).

Art. 4º. Os representantes do Poder Público se credenciarão como membros do Conselho e seus respectivos suplentes, por meio de ofícios de indicação da instituição que representam e os da sociedade civil mediante apresentação da ata da reunião que os indicou, cópia do Estatuto Social, cópia da atual diretoria e CNPJ.

§ 1º. A nomeação dos membros do Conselho ocorrerá por ato do titular da SEMA, a partir das indicações de que trata o artigo anterior.

§2º. O mandato do Conselheiro é considerado atividade de relevante interesse público e não é remunerado.

Art. 5º. A renovação do Conselho seguirá o disposto no inciso II do art. 321, da Constituição Estadual.

Art. 6º. O Presidente do Conselho da Flota do Paru será o representante da SEMA.

Parágrafo único. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo suplente.

Art.7º: As normas internas de organização e funcionamento dos Conselhos, constarão do Regimento Interno por eles elaborados e aprovados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de Novembro de 2010

Edivaldo Pereira da Silva

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184469
PORTARIA Nº3665/2010-GAB/SEMA DE 01/12/2010**

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 3595/2010-GAB/SEMA DE 25/11/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.799 DO DIA 26/11/2010, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR JAIRO FARIAS DA SILVA, MATRICULA: 57193847/ 1.
PORTARIA Nº3666/2010-GAB/SEMA DE 01/12/2010
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 3219/2010-GAB/SEMA DE 14/10/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.775 DO DIA 18/10/2010, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO, MATRICULA: 5654831/1.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184456
PORTARIA: 3664/2010**

Objetivo: MINISTRAR OFICINA DE DESENHO PARA OS PROFESSORES DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO ENTORNO DO PESAM, COMO AÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00000/EFIGÊNIA FERRANO DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 17/11/2010<br

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184441
ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3646/2010-GAB/SEMA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.802 DE 01/12/2010.